

A PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS: momento para fortalecer o Programa Bolsa Família (PBF)

Henrique Pinto

A Pandemia do Covid-19 e suas Consequências Socioeconômicas: momento para fortalecer o p Programa Bolsa Família (PBF)

Henrique Pinto¹

¹ Cientista Político, mestre em Ciência Política e doutorando em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Consultor Legislativo do Senado Federal. *E-mail:* hsallesp@senado.leg.br.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

Ilana Trombka – Diretora-Geral

SECRETARIA GERAL DA MESA

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho – Secretário Geral

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Danilo Augusto Barboza de Aguiar – Consultor-Geral

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Rafael Silveira e Silva – Coordenação

Brunella Poltronieri Miguez – Revisão

João Cândido de Oliveira – Editoração

CONSELHO EDITORIAL

Eduardo Modena Lacerda

Ivan Dutra Faria

Denis Murahovschi

Núcleo de Estudos e Pesquisas
da Consultoria Legislativa



Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

Contato:

conlegestudos@senado.leg.br

URL: www.senado.leg.br/estudos

ISSN 1983-0645

O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial do Senado Federal.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar este texto:

PINTO, Henrique. **A Pandemia do Covid-19 e suas Consequências Socioeconômicas: momento para fortalecer o Programa Bolsa Família (PBF)**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Abril/2020 (Texto para Discussão nº 272). Disponível em: <www.senado.leg.br/estudos>. Acesso em: 6 abr. 2020.

A PANDEMIA DO COVID-19 E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS: MOMENTO PARA FORTALECER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)

RESUMO

O trabalho que ora se propõe tem o objetivo de analisar a ascensão e a necessidade de fortalecimento do Programa Bolsa Família (PBF) como instrumento de combate à miséria no Brasil, bem como sua função estratégica para garantir os mínimos sociais às famílias brasileiras hipossuficientes no contexto da pandemia do COVID-19.

PALAVRAS-CHAVE: política social. Transferência de renda. Segurança alimentar e nutricional.

ABSTRACT

This work aims to analyze the growth and the necessity to enhance Bolsa Família Program (PBF) as a toll to fight extreme poverty in Brazil, and its strategical function to provide basic social services to the Brazilian hyposufficient families in the context of the COVID 19 pandemic as well.

KEYWORDS: social policy. Income transfer. Food and nutritional security.

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA	1
2	PRIMEIRO ARGUMENTO PARA PRIORIZAR O BOLSA FAMÍLIA NA CRISE DO COVID-19: EFETIVIDADE COMO POLÍTICA ANTICÍCLICA.....	3
3	SEGUNDO ARGUMENTO PARA PRIORIZAR O BOLSA FAMÍLIA NA CRISE DO COVID-19: SEU BENEFÍCIO NA SUPERAÇÃO DA FOME.....	4
4	TERCEIRO ARGUMENTO PARA PRIORIZAR O BOLSA FAMÍLIA NA CRISE DO COVID-19: O RESGATE DA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA	6
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9
	BIBLIOGRAFIA	11

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA

O ano de 2020 inicia-se diante de um dos maiores desafios para a humanidade, pelo menos, desde o fim da Segunda Guerra Mundial. A pandemia do COVID 19 (novo coronavírus) tem imposto às nações perdas significativas, seja na perspectiva econômica, seja, principalmente, na perspectiva social.

Diante da alarmante realidade que ora se descreve, muitos analistas têm defendido a implementação de um novo Plano Marshall ou Plano Colombo¹ para sustentar a recuperação socioeconômica mundial, à semelhança do que se realizou nos anos imediatamente posteriores ao fim do conflito bélico supracitado. Após a recente retomada da popularidade do liberalismo comercial em vários países europeus e americanos, demonstra-se evidente que, diante de realidade desafiadora, haja convergência entre teóricos econômicos no sentido de que políticas keynesianas são importantes e têm a sua função estratégica como medida emergencial, a exemplo do que se constatou na crise da Bolsa de Nova Iorque em 1929 ou mesmo no colapso do sistema financeiro internacional de 2008.

Medidas de estímulo à economia, portanto, não faltam e têm sido implementadas em profusão ao longo da crise do COVID 19. A mais recente delas, considerando a data de elaboração deste estudo, diz respeito à decisão do Grupo das 20 principais economias do mundo (G20) para superar a iminente recessão ocasionada pela pandemia em análise. Após uma reunião de cúpula convocada e realizada extraordinariamente por videoconferência, os líderes desses países acordaram injetar em torno de US\$ 5 trilhões na economia como instrumento de minimizar o impacto da doença no cotidiano mundial².

Mas como esse recurso deve ser investido? Por óbvio, os serviços de saúde emergenciais devem ser priorizados, seja na aquisição de novos leitos e

¹ Em breve síntese, os Planos Marshall e Colombo representaram, na prática, vultosos empréstimos aos países da Europa Ocidental e do Sudeste Asiático destinados à reconstrução da sua infraestrutura e ao reaquecimento de seu mercado consumidor em contexto de bipolarização geopolítica entre Estados Unidos e União Soviética na segunda metade do século XX.

² **G20 fará “o que for preciso” para combater coronavírus.** Disponível em <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/03/26/lideres-do-g20-se-comprometem-a-apresentar-frente-unida-contra-pandemia.htm>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

equipamentos, seja na reforma ou mesmo construção de unidades de pronto-atendimento à população. O governo brasileiro tem agido nesse sentido, comprometendo-se com o envio de recursos da ordem aproximada de R\$ 5 bilhões para o Ministério da Saúde e para hospitais vinculados ao Ministério da Educação, como hospitais de universidades federais – outros R\$ 4,5 bilhões foram prometidos para o sistema Único de Saúde (SUS), vindos do fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT).

Medidas para além da área de saúde também foram tomadas: *a)* a antecipação de metade de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); *b)* o aumento do crédito concedido por bancos públicos; *c)* o abono salarial antecipado; *d)* a transferência de recursos das contas dos beneficiários do Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e *e)* a ampliação do Bolsa Família com a inclusão de, aproximadamente 1 milhão de beneficiários no Programa, cuja fila de acesso aumentou recentemente. Somando-se às providências na área de saúde, o total de recursos emergenciais prometidos e executados pelo governo federal já ultrapassam os R\$ 165 bilhões.³ Há, ainda, a proposta de se conceder cupons (*voucher*) por tempo determinado a trabalhadores informais, a pessoas sem assistência social e a população desempregada, representado medida de transferência direta de renda aos mais vulneráveis, que amplia ainda mais o esforço do Poder Público no combate aos efeitos recessivos da pandemia da COVID-19⁴.

O que se pretende indicar na oportunidade, contudo, é que tais medidas podem não ser suficientes. Deve-se e pode-se fazer mais, haja vista a aprovação, em votação remota, do projeto de decreto legislativo que reconhece que o Brasil

³ **Pandemia: quais as ações econômicas do governo brasileiro.** Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/03/16/Pandemia-quais-as-a%C3%A7%C3%B5es-econ%C3%B4micas-do-governo-brasileiro>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

⁴ **Voucher para trabalhador informal vai durar três meses, diz Guedes.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/voucher-para-trabalha-dor-informal-vai-durar-tres-meses-diz-guedes>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

está em estado de calamidade pública⁵. A pergunta que se apresenta na oportunidade, portanto, é: onde fazer mais? A resposta: no Programa Bolsa Família, e explica-se o porquê por meio de três argumentos.

2 PRIMEIRO ARGUMENTO PARA PRIORIZAR O BOLSA FAMÍLIA NA CRISE DO COVID-19: EFETIVIDADE COMO POLÍTICA ANTICÍCLICA

O primeiro motivo, e o mais importante no contexto de choques recessivos como o atual, diz respeito à maior efetividade do PBF como política anticíclica, de estímulo à economia em momentos de recessão.

Conquanto se reconheça a relativa escassez de estudos dedicados a mensurar efeitos do PBF sobre desenvolvimento socioeconômico dos beneficiários, cumpre destacar os já publicados com esse objetivo, a exemplo do realizado por Neri *et. al* (2013), os quais avaliaram os efeitos das transferências sociais sobre o desempenho de curto prazo de agregados econômicos. O referido estudo baseou-se nos dados do Sistema de Contas Nacionais de 2009, da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-09 e nos dados administrativos sobre valores das transferências sociais.

O estudo que ora se menciona estimou o efeito multiplicador da renda de diferentes transferências do governo (PBF, seguro desemprego, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, entre outros). O resultado desse estudo indicou que os multiplicadores do PBF são os que repercutem os maiores efeitos sobre o Produto Interno Bruto (PIB), o consumo final, consumo das famílias, a renda disponível e a renda bruta das famílias.

Se considerado apenas o PIB, por exemplo, estimou-se o efeito do multiplicador associado às transferências do Bolsa Família em R\$1.78, o que representa, na prática, que para cada R\$1.0 transferido pelo Programa o seu efeito agregado sobre o PIB é de R\$1.78. Importante destacar a advertência dos autores no sentido de que esses resultados dependem dos pressupostos do modelo utilizado, tais como, o princípio da demanda efetiva e a existência de fatores de produção ociosos.

⁵⁵ **Em sessão histórica, Senado aprova calamidade pública contra covid-19.** Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/20/em-sessao-historica-senado-aprova-calamidade-publica-contra-covid-19>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

O motivo para a maior efetividade do Bolsa Família, entre as estratégias nacionais de transferência de renda, como instrumento de política anticíclica demonstra-se evidente: sua alta focalização nos segmentos sociais hipossuficientes do País. Por meio do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), identificam-se constantemente as famílias brasileiras que apresentam renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo por mês. Do público-alvo do CadÚnico, o segmento mais vulnerável é elegível ao PBF: as famílias que tenham renda por pessoa de até R\$ 85,00 mensais. De acordo com a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, caso a família seja composta por crianças ou adolescentes de até 17 anos, o patamar passa para R\$ 170,00 mensais. Sistema informatizado viabiliza a seleção da família conforme os critérios ora citados, com base no CadÚnico⁶.

Importante destacar que a gestão do CadÚnico tem sido aprimorada ao longo do período de execução do Bolsa Família, independentemente da linha ideológica que orienta as ações do governo federal, a fim de aumentar a focalização das políticas de combate à fome e superação da pobreza, de modo a ampliar a assistência ao público vulnerável, por um lado, e, por outro lado, reduzir a concessão de benefícios a famílias que se encontravam acima da linha de pobreza, com renda *per capita* superior a meio salário mínimo por mês. De acordo com a legislação vigente (Decreto nº 6.135, de 2007), o CadÚnico deve ser obrigatoriamente utilizado para a unicidade de informações, seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

3 SEGUNDO ARGUMENTO PARA PRIORIZAR O BOLSA FAMÍLIA NA CRISE DO COVID-19: SEU BENEFÍCIO NA SUPERAÇÃO DA FOME

Como destacado no Texto para Discussão 150 da Consultoria Legislativa do Senado Federal, o aprimoramento dos programas federais de transferência de renda ao longo das últimas três décadas, notadamente do Bolsa Família, tem apresentado consequências na superação da fome de grupos sociais vulneráveis. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e

⁶ **Bolsa Família: saiba quais são as regras para participar do Programa.** Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/setembro/bolsa-familia-saiba-quais-sao-as-regras-para-participar-do-programa>>. Acesso em: 26/ mar. 2020.

Econômicas (Ibase) em 2007, com amostragem de 5.000 beneficiários do PBF em todas as regiões do país, 87% desses beneficiários usaram o recurso recebido, principalmente, para adquirirem alimentos básicos para suas casas. Quando responderam a questionário de múltipla escolha, com opção de até três respostas simultâneas, a ordem de prioridade de gastos dos recursos do PBF foi a seguinte:

- Alimentação – 87% (no Nordeste chegou a 91%, enquanto no Sul a 73%);
- Material escolar – 46% (no Norte chegou a 63,5%, enquanto no Nordeste a 40%);
- Vestuário – 37%;
- Remédios – 22%;
- Gás – 10%;
- Luz – 6%;
- Tratamento médico – 2%;
- Água – 1%;
- Outras opções – menos de 1%.

A pesquisa do Ibase também constatou que a proporção de consumo alimentar com recursos do PBF tende a aumentar entre os beneficiários que se encontram abaixo da linha da miséria. Outro dado que merece destaque diz respeito ao aumento da quantidade e da variedade dos alimentos consumidos: entre os entrevistados, 73,7% afirmaram que consumiam mais alimentos que no período em que não recebiam o benefício do Bolsa Família, e 69,8% aumentaram a variedade desses alimentos.

Com o aumento da renda, os beneficiários do PBF tendem a obter sua alimentação básica, principalmente, em mercados de seu município. A segunda via de consumo alimentar mais usada encontra-se na rede pública de ensino, o que demonstra a importância do cumprimento da condicionalidade da educação para promover maior consumo alimentar de crianças e adolescentes. Nota-se, portanto, que o Bolsa Família proporciona melhor nutrição a seus beneficiários, não apenas por aumentar-lhes a renda, mas por exigir deles o registro e a frequência de crianças e adolescentes nas escolas. A Tabela 1 apresenta as principais formas de acesso dos beneficiários do PBF a alimentos, considerando as peculiaridades de cada região do País.

Tabela 1: principais formas de acesso dos beneficiários do PBF a alimentos

Formas de Acesso	Total Brasil	Regiões				
		Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Compra de alimentos no mercado	96,30%	97,00%	95,50%	93,70%	98,50%	96,60%
Alimentação na escola	33,40%	44,30%	25,40%	24,20%	48,30%	37,20%
Ajuda de parentes e amigos	19,80%	17,30%	21,00%	15,70%	22,90%	10,20%
Produção de alimentos para autoconsumo	16,60%	7,00%	21,30%	16,50%	10,60%	13,50%
Doação de Alimentos	9,70%	7,50%	6,20%	1,80%	19,90%	9,60%
Caça, Pesca e/ou extrativismo	8,50%	5,60%	10,10%	20,40%	3,80%	2,10%
Programas Públicos de assistência alimentar	4,70%	8,40%	2,20%	1,50%	8,50%	8,70%

Fonte: Ibase – Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional – relatório-síntese.

Não obstante os mercados predominarem como o principal meio de aquisição de alimentos pela população de baixa renda, destaca-se que essa predominância varia de acordo com a região analisada. Em regiões como Norte e Nordeste, nota-se que a produção para autoconsumo é relativamente maior, se comparada com a produção do Sul e Sudeste. Além das diferentes taxas de urbanização, outro fator que pode explicar essa peculiaridade diz respeito ao maior número de pequenos produtores rurais no Nordeste tradicionalmente. Não obstante esse aspecto, é inequívoca a importância da renda para o consumo alimentar de famílias socialmente vulneráveis em todo o território nacional.

4 TERCEIRO ARGUMENTO PARA PRIORIZAR O BOLSA FAMÍLIA NA CRISE DO COVID-19: O RESGATE DA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA

Se os dois motivos supracitados relacionam-se a benefícios emergenciais, de curto prazo, o terceiro que se apresenta tem relação com a sustentabilidade desses benefícios, em perspectiva de longo prazo.

No Texto para Discussão 150 da Consultoria Legislativa do Senado Federal, destacou-se como o PBF, conjugado com medidas como o aumento do emprego formal e a política de constante valorização do salário mínimo real, foi decisivo para a redução da pobreza extrema no Brasil até 2014, ano, inclusive,

em que o País deixou o Mapa da Fome das Nações Unidas, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). E isso tudo com um orçamento bastante modesto, haja vista que o Programa representa, aproximadamente, apenas 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Se o caminho para o Brasil deixar o referido mapa foi longo e construído com base em medidas de vários mandatos presidenciais desde a década de 1990, o retorno do País à preocupante situação da fome deu-se de modo rápido. A partir de 2015, em contexto de recessão econômica e crise fiscal, a questão social voltou a ser motivo de alarme ao Poder Público, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 1: Extrema Pobreza no Brasil entre 2003 e 2018 (%)

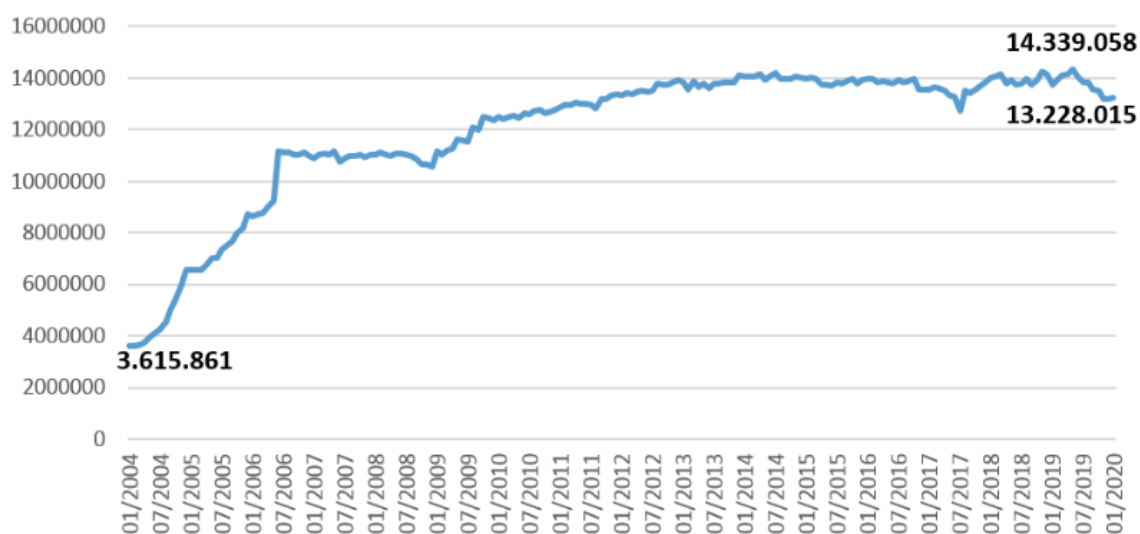


Fonte: FGV Social/CPS através dos microdados da PNAD e da PNADC/IBGE

Obs: Linha de Pobreza de U\$S 1,25 PPP por dia per capita (renda deflacionada) - Série Harmonizada

Não obstante o aumento da pobreza e da extrema pobreza no Brasil, o número de famílias beneficiadas pelo PBF e o valor médio do benefício do Programa têm diminuído, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 2: Evolução do Número de Famílias Beneficiadas pelo PBF



Fonte: FGV Social por meio de dados do Ministério da Cidadania.

Gráfico 3: Valor Médio Real dos Benefícios do PBF por Família



Fonte: FGV Social por meio de dados do Ministério da Cidadania.

Os dois últimos gráficos foram obtidos por meio de estudo publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)⁷. O diagnóstico do referido estudo é bastante objetivo: o ajuste fiscal realizado pelo governo federal nos últimos 5 (cinco) anos

⁷ **FGV Social comenta os cortes no Bolsa Família e o aumento da pobreza no Brasil.** Disponível em: <<https://cps.fgv.br/destaques/fgv-social-comenta-os-cortes-no-bolsa-familia-e-o-aumento-da-extrema-pobreza-no-brasil>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

representou oportunidade para defasar o número de beneficiários e o valor real do Bolsa Família. Tal realidade, na prática, proporcionou maior desproteção dos brasileiros hipossuficientes em momento de recessão econômica, revertida, ainda que de modo tímido, em 2017.

O referido estudo acrescenta que a diminuição do Bolsa Família contribuiu para tornar a recuperação econômica mais morosa, haja vista que o público-alvo do Programa tende a consumir uma maior parte do seu orçamento familiar. Considerando que, com a pandemia da COVID-19, o Brasil deve acompanhar o resto do mundo rumo à recessão, tal realidade é preocupante e precisa ser revista com urgência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhece-se o esforço do governo federal em implementar políticas emergenciais de combate ao COVID-19 no Brasil. A decretação de estado de calamidade pública possibilita a flexibilização de metas fiscais, condição para viabilizar as referidas políticas.

Há progressivo consenso entre gestores públicos e sociedade civil no sentido de que a superação da crise vai além de providências na área de saúde. A questão social mais ampla apresenta, igualmente, desafios que devem ser observados e enfrentados, requerendo a ação articulada dos três poderes autônomos da República, nos três níveis da federação.

Diante da realidade que se apresenta, medidas como o denominado *voucher* coronavírus contribuem com estratégia de se impulsionar esforços de transferência de renda como instrumento de política anticíclica. Tal decisão é bem-vinda e deve ser valorizada.

No entanto, é preciso fazer mais para garantir os mínimos sociais ao público brasileiro mais vulnerável, até porque o referido *voucher* não prioriza, exclusivamente, esse público. Ao longo das últimas décadas, o PBF tem sido reconhecido pela comunidade internacional como imprescindível para acelerar a superação da miséria no Brasil.

Dado que seu orçamento representa parcela ínfima do PIB do País, o Programa é barato quando comparado ao seu alcance. Diante da iminente volta da recessão em território nacional, é provável que se expanda o número de famílias brasileiras pobres, as quais representam o público-alvo do PBF e devem ser por ele acolhidas.

Para fins de conclusão, haja vista os três argumentos apresentados neste breve estudo, encaminham-se três sugestões a serem consideradas para o Bolsa Família no atual momento de crise (a última delas de longo prazo):

- 1) montar força-tarefa para acelerar o registro de famílias no CadÚnico;
- 2) conceder benefício extraordinário ao público do Bolsa Família, trazendo, na prática, parte do *voucher* coronavírus, ou ajuda monetária similar, para dentro do Programa;
- 3) promover política de reajuste real do benefício ordinário do Programa, seja o benefício básico, seja o variável.

Das três sugestões supracitadas, a primeira requer trabalho articulado com Estados e Municípios, os quais, por meio de suas secretarias de assistência social, são os principais responsáveis pela atualização do CadÚnico. As duas últimas sugestões requerem a expansão do gasto público para além do que se tem realizado até o momento, não existe alternativa – para muitos liberais, tal expansão é temerária e deve ser evitada.

O último excerto representa oportunidade para resgatar os debates entre John Maynard Keynes e teóricos liberais na década de 1920, poucos anos antes da grande recessão provocada pela quebra da Bolsa de Nova Iorque. Naquele momento histórico, esses teóricos propagavam que as sugestões de Keynes não se sustentavam no longo prazo e esse, em sua defesa, dizia que “no longo prazo estaremos todos mortos”. A reflexão é oportuna e merece atenção, uma vez que, sem a implementação de políticas sociais anticíclicas adequadas, não apenas no longo prazo, mas inclusive no curto, muitas vidas estarão em risco.

BIBLIOGRAFIA

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**: a fome no brasil. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da Fome**. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951.

CASTRO, Josué de. **O Problema Fisiológico da Alimentação no Brasil**. Recife: Ed. Imprensa Industrial, 1932.

NERI, M. C., Vaz, F. M., e Souza, P. 2013. Efeitos Macroeconômicos Do Programa Bolsa Família: Uma Análise Comparativa Das Transferências Sociais. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea: 193-206.

PINTO, H. S. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1)**: a modernização do estado e os avanços na superação da fome. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, ago.2014 (Texto para Discussão nº 150). Disponível em: <www.senado.leg.br/estudos>. Acesso em: 26 mar. 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase). **Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional**: relatório-síntese. – Set. 2008.

Missão da Consultoria Legislativa

Prestar consultoria e assessoramento especializados ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, com o objetivo de contribuir com o aprimoramento da atividade legislativa e parlamentar, em benefício da sociedade brasileira.



Núcleo de Estudos
e Pesquisas

Consultoria
Legislativa

SENADO
FEDERAL



ISSN 1983-0645